Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 3894/2019
Data: 20/11/2019 - Horário: 09:01
Legislativo - REQ 2446/2019

Excelentíssimo Senhor
VILMAR MACCARI
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

RETIRADO
Data 20 / 11 / 2019
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL - PATO BRANCO

Prejudicado por não ter recebido as assinaturas dos membros da COF.

REQUERIMENTO Nº 2446/2019

Requerem ao Executivo Municipal para que seja feita a exclusão do IPTU Chácara 71-A1 e 71-A2 devido em nome da Associação Médica do Paraná, uma vez que a mesma recebeu o terreno em doação conforme Lei Municipal nº 1.819/99, e já solicitou a devolução ao município pois não pode construir no mesmo, em virtude de que passa uma rede elétrica de alta tensão da Copel, tornando inviável a execução do projeto estabelecido pela Associação com a construção de uma sede campestre e campo de futebol.

Os vereadores que abaixo assinam, membros da **Comissão de Finanças e Orçamentos,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao **Executivo Municipal**, solicitando ao **departamento competente**, para que seja feita a exclusão do IPTU Chácara 71-A1 e 71-A2 devido em nome da Associação Médica do Paraná, uma vez que a mesma recebeu o terreno em doação conforme lei municipal nº 1.819/99, e já solicitou a devolução ao município (ofício anexo) pois não pode construir no mesmo, em virtude de que passa uma rede elétrica de alta tensão da Copel, tornando inviável a execução do projeto estabelecido pela Associação com a construção de uma sede campestre e campo de futebol.

O referido **Projeto de Lei nº 216/2019** que trata da revogação desta doação encontra-se nesta Comissão para posterior emissão de parecer.

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, 18 de outubro de 2019.

Claudemir Zanco – PDT
(Membro/Relator)

FM BRANCO

Rodrigo José Correia
(Membro)

FM BRANCO

José Gilson Feitosa-PT
(Presidente)

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 3894/2019
Data: 20/11/2019 - Horário: 09:01
Legislativo - REQ 2446/2019

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 3620/2019
Data: 25/10/2019 - Horário: 15:03
Administrativo

Pato Branco, 25 de outubro de 2019.

A
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PATO BRANCO – PR.

Assunto: Exclusão de Débito

Associação Médica do Paraná Regional de Pato Branco, representada por seu Presidente Dr. Fabio Gava, vem através deste reiterar a V.Sa. o pedido para devolução do terreno, do imóvel lote chácara n. 01 e 002 da quadra 017, sito a Rua Marilia, em Pato Branco-Pr., recebido por doação conforme Lei Municipal n. 1.819 de 23 de abril de 1999, bem como a isenção dos débitos de IPTU, uma vez que o terreno não foi usado pela Associação, não tem condições de uso, porque passa uma rede elétrica sobre o mesmo.

Foi solicitado junto a Copel a retirada da rede porem sem solução.

Nada foi construído sobre o terreno ficando inviável a posse do mesmo.

Já foi feito solicitação da devolução deste terreno em anexa, pelo motivo de não podermos atender ao que define a Lei, também foi enviada para Copel em anexa.

Para apreciação do pedido juntei a documentação acima mencionada.

Nestes Termos
Pede Deferimento

Fabio Gava
Presidente